



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/124/2024

PROCESSO: PMC/15449/2023

PRC 296/2023

PREGÃO 155/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, José Roberto da Costa, e do outro lado, a empresa **WANCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ 00.091.977/0001-61, situada à Rua Das Acácias, nº 1338, Complemento: Sala 1102, CEP: 34.000-001, no Bairro Vale Do Sereno, na cidade de Nova Lima/MG, representada por Pedro Freire Palha, Portador da CI 4.042-405 SSP/MG e do CPF nº 972.442.526-68, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Gestora, em sua Comunicação Interna nº PMC/SESP/047/2025, e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 25/03/2025 e término em 25/03/2026 e o reajuste de preços do Contrato nº PMC/124/2024, pelo índice do IGP-M no percentual de 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento), conforme cálculo da folha 310 do processo.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art.57, inciso II e art. 65, inciso II, alínea “d” ambos da Lei 8.666/93

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de **R\$ 418.585,01** (quatrocentos e dezoito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e um centavo) sendo R\$313.938,75 (trezentos e treze mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) para o exercício de 2025 e R\$ 104.646,26 (cento e quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 33

Unidade: 03

Atividade: 2.023 – Apoio à Defesa Civil

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

4- CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 21 de março de 2025.

JOSE ROBERTO DA Assinado de forma digital
COSTA:426920166 por JOSE ROBERTO DA
53 COSTA:42692016653
Dados: 2025.03.21 17:50:40
-03'00'

José Roberto da Costa
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Documento assinado digitalmente
gov.br **PEDRO FREIRE PALHA**
Data: 21/03/2025 16:49:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pedro Freire Palha
WANCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS: 1.

2.